Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/05/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 640, DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para a instalação de redutores de velocidade na Rua Manoel Ribas próximo ao número predial 3663, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade no endereço supracitado, segundo relatos dos moradores da localidade, os veículos transitam no local em alta velocidade colocando em risco pedestres, ciclistas e as residências localizadas nas proximidades.

A velocidade excessiva tem colocado em risco a integridade física dos pedestres e ciclistas, além de ameaçar a segurança das residências localizadas na área. Diversos incidentes e quase-acidentes já foram relatados, destacando a urgência de medidas para controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança de todos.

Diante deste cenário, solicitamos respeitosamente a instalação de um redutor de velocidade ou outro dispositivo de controle de velocidade. Essa medida visa prevenir atropelamentos e acidentes fatais, promovendo um ambiente mais seguro para a população local.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA